



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



**PARECER TÉCNICO Nº 0031/2025**

**Responsável / Interessado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Endereço do responsável:** Rua Major Gaudêncio

Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano Previsto na Portaria de Consolidação nº. 5 de 28/09/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde:

**Laudos Nº 0031/2025**

**Ponto de Coleta: PT 01- Saída do Poço**

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Contaminação por Coliformes Totais                     | ( AUSENTE )       |
| Contaminação por Coliformes Fecais ou Termo Tolerantes | ( AUSENTE )       |
| Contaminação Química                                   | ( S/Informação )  |
| Contaminantes                                          | ( S/Informação )  |
| Cloro Residual Livre:                                  | ( Não realizado ) |

**Recomendações:**

1º Realizar sistematicamente a desinfecção da água conforme determina a Portaria de Consolidação MS/GM nº.5 de 28/09/2017, Anexo XX.

2º Realizar limpeza e desinfecção do reservatório de água no mínimo a cada seis meses.

3º Colocar uma torneira para ajudar na coleta das amostras de água.

Barreirinha, 24 de fevereiro 2025.

  
Cláudia de Souza Carneiro  
CRBio-143865/06D  
Bióloga

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio Nº 103865/06D



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



|                                                                                                   |                                    |                                          |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Este laboratório certifica que o resultado da análise da amostra sob nº 0031/2025 Foi o seguinte: |                                    |                                          |                                            |
| Produto: ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO                                                                 |                                    | Origem: Sistema de Abastecimento de Água |                                            |
| Procedência: Serviço Autônomo de Água e Esgoto                                                    |                                    |                                          |                                            |
| Endereço da coleta: Rua Hilma Dutra                                                               |                                    | Bairro: São Geraldo                      |                                            |
| Ponto da coleta: PT 01- Torneira-saída do poço                                                    |                                    |                                          |                                            |
| Motivo da coleta:                                                                                 | MONITORAMENTO DE ROTINA (VIGIAGUA) |                                          | Resp. da coleta: Claudia de Souza Carneiro |
| Interessado (s): GVSA – VIGIAGUA                                                                  |                                    |                                          |                                            |
| Data e hora de coleta: 19.02.2025 às 09h00min                                                     |                                    |                                          | Data e entrada no laboratório: 19/02/2025  |
| Início da análise: 20/02/2025                                                                     |                                    | Término da análise: 20/02/2025           |                                            |

| 1. Análise físico-química |              |                              |                               |                 |
|---------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Determinação              | Metodologia  | Referência metodológica      | Valor permitido pela Portaria | Resultado final |
| Cloro residual livre      | Colorimetria | 4500Cl. Standard Methods (7) | Entre 0,2 e 2,0 mg/L          | 0,00            |
| Turbidez                  | Nefelometria | 2130B. Standard Methods (7)  | Máximo de 5NTU (3)            | 0,03            |

| 2. Análise microbiológica                                                                                                                  |             |                         |                      |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| Determinação                                                                                                                               | Metodologia | Referência metodológica | Valor permitido pela | Resultado final |
| Coliformes totais                                                                                                                          | Metodologia | 991.15 AOAC (6)         | -                    | AUSENTE         |
| Coliformes termotolerantes                                                                                                                 | Cromogenia  | 991.15 AOAC(6)          | Ausência em 100mL    | AUSENTE         |
| (1) ND: Não detectável, (2) uH: Unidade Hazen. (3) NTU: Unidade de turbidez nefelométrica. (4) Adolfo Lutz: Normas Analíticas do Instituto |             |                         |                      |                 |

| 3. Conclusão final                                                                                                                                                                                                                      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| A amostra encontra-se em acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. Alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021. |  |
| Parâmetros em acordo: Microbiológico / Físico-químico                                                                                                                                                                                   |  |

  
Claudia de Souza Carneiro  
CRBio: 103865/06D  
Bióloga

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio Nº 103865/06D



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



**PARECER TÉCNICO Nº 0032/2025**

**Responsável / Interessado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Endereço do responsável:** Rua Major Gaudêncio

Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano Previsto na Portaria de Consolidação nº. 5 de 28/09/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde:

**Laudos Nº 0032/2025**

**Ponto de Coleta:** PT 02- Saída do Poço

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Contaminação por Coliformes Totais                     | ( AUSENTE )       |
| Contaminação por Coliformes Fecais ou Termo Tolerantes | ( AUSENTE )       |
| Contaminação Química                                   | ( S/Informação )  |
| Contaminantes                                          | ( S/Informação )  |
| Cloro Residual Livre:                                  | ( Não realizado ) |

**Recomendações:**

1º Realizar sistematicamente a desinfecção da água conforme determina a Portaria de Consolidação MS/GM nº.5 de 28/09/2017, Anexo XX.

2º Realizar limpeza e desinfecção do reservatório de água no mínimo a cada seis meses.

3º Colocar uma torneira para ajudar na coleta das amostras de água.

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025.

  
Claudia de Souza Carneiro  
CRBio- 103865/06D  
Bióloga

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio Nº 103865/06D



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



|                                                                                                   |                                    |                                          |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Este laboratório certifica que o resultado da análise da amostra sob nº 0032/2025 Foi o seguinte: |                                    |                                          |                                            |
| Produto: ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO                                                                 |                                    | Origem: Sistema de Abastecimento de Água |                                            |
| Procedência: Serviço Autônomo de Água e Esgoto                                                    |                                    |                                          |                                            |
| Endereço da coleta: Travessa Pindorama                                                            |                                    | Bairro: Ulisses Guimarães                |                                            |
| Ponto da coleta: PT 02- Torneira- saída do Poço                                                   |                                    |                                          |                                            |
| Motivo da coleta:                                                                                 | MONITORAMENTO DE ROTINA (VIGIAGUA) |                                          | Resp. da coleta: Claudia de Souza Carneiro |
| Interessado (s): GVSA – VIGIAGUA                                                                  |                                    |                                          |                                            |
| Data e hora de coleta: 19/02/2025às 09h15min                                                      |                                    |                                          | Data e entrada no laboratório: 19/02/2025  |
| Início da análise:20/02/2025                                                                      |                                    | Término da análise: 20/02/2025           |                                            |

| 1. Análise físico-química |              |                              |                               |                 |
|---------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Determinação              | Metodologia  | Referência metodológica      | Valor permitido pela Portaria | Resultado final |
| Cloro residual livre      | Colorimetria | 4500Cl. Standard Methods (7) | Entre 0,2 e 2,0 mg/L          | 0,00            |
| Turbidez                  | Nefelometria | 2130B. Standard Methods (7)  | Máximo de 5NTU (3)            | 0,03            |

| 2. Análise microbiológica  |             |                         |                      |                 |
|----------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| Determinação               | Metodologia | Referência metodológica | Valor permitido pela | Resultado final |
| Coliformes totais          | Metodologia | 991.15 AOAC (6)         | -                    | AUSENTE         |
| Coliformes termotolerantes | Cromogenia  | 991.15 AOAC(6)          | Ausência em 100mL    | AUSENTE         |

(2) ND: Não detectável, (2) uH: Unidade Hazen. (3) NTU: Unidade de turbidez nefelométrica. (4) Adolfo Lutz: Normas Analíticas do Instituto

| 3. Conclusão final                                                                                                                                                                                                                             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| A amostra encontra-se <b>em acordo</b> com o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. Alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021. |  |
| Parâmetros em acordo: <b>Microbiológico / Físico-químico</b>                                                                                                                                                                                   |  |

  
Claudia de Souza Carneiro  
CRBio: 103865/06D  
Bióloga

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio Nº 103865/06D

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



**PARECER TÉCNICO N° 0033/2025**

**Responsável / Interessado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Endereço do responsável:** Rua Major Gaudêncio

Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano Previsto na Portaria de Consolidação nº. 5 de 28/09/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde:

**Laudos N° 0033/2025**

**Ponto de Coleta:** PT 03 - Saída do Poço

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Contaminação por Coliformes Totais                     | ( AUSENTE )       |
| Contaminação por Coliformes Fecais ou Termo Tolerantes | ( AUSENTE )       |
| Contaminação Química                                   | ( S/Informação )  |
| Contaminantes                                          | ( S/Informação )  |
| Cloro Residual Livre:                                  | ( Não realizado ) |

**Recomendações:**

1º Realizar sistematicamente a desinfecção da água conforme determina a Portaria de Consolidação MS/GM nº.5 de 28/09/2017, Anexo XX.

2º Realizar limpeza e desinfecção do reservatório de água no mínimo a cada seis meses.

3º Colocar uma torneira para ajudar na coleta das amostras de água.

Barreirinha, 24 de fevereiro 2025.

  
Cláudia de Souza Carneiro  
CRBio: 103865/06D  
Bióloga

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio N° 103865/06D



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



|                                                                                                   |                                    |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|
| Este laboratório certifica que o resultado da análise da amostra sob nº 0033/2025 Foi o seguinte: |                                    |                                            |
| Produto: ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO                                                                 |                                    | Origem: Sistema de Abastecimento de Água   |
| Procedência: Serviço Autônomo de Água e Esgoto                                                    |                                    |                                            |
| Endereço da coleta: Rua terra preta do castanhal                                                  |                                    | Bairro: São Judas Tadeu                    |
| Ponto da coleta: PT 03- Torneira- saída do Poço                                                   |                                    |                                            |
| Motivo da coleta:                                                                                 | MONITORAMENTO DE ROTINA (VIGIAGUA) | Resp. da coleta: Claudia de Souza Carneiro |
| Interessado (s): GVSA – VIGIAGUA                                                                  |                                    |                                            |
| Data e hora de coleta: 19/02/2025 às 09h30min                                                     |                                    | Data e entrada no laboratório: 19/02/2025  |
| Início da análise: 20/02/2025                                                                     |                                    | Término da análise: 20/02/2025             |

| 1. Análise físico-química |              |                              |                               |                 |
|---------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Determinação              | Metodologia  | Referência metodológica      | Valor permitido pela Portaria | Resultado final |
| Cloro residual livre      | Colorimetria | 4500Cl. Standard Methods (7) | Entre 0,2 e 2,0 mg/L          | 0,00            |
| Turbidez                  | Nefelometria | 2130B. Standard Methods (7)  | Máximo de 5NTU (3)            | 0,02            |

| 2. Análise microbiológica  |             |                         |                      |                 |
|----------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| Determinação               | Metodologia | Referência metodológica | Valor permitido pela | Resultado final |
| Coliformes totais          | Metodologia | 991.15 AOAC (6)         | -                    | AUSENTE         |
| Coliformes termotolerantes | Cromogenia  | 991.15 AOAC(6)          | Ausência em 100mL    | AUSENTE         |

(3) ND: Não detectável, (2) uH: Unidade Hazen. (3) NTU: Unidade de turbidez nefelométrica. (4) Adolfo Lutz: Normas Analíticas do Instituto

| 3. Conclusão final                                                                                                                                                                                                                             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| A amostra encontra-se <b>em acordo</b> com o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. Alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021. |  |
| Parâmetros em acordo: <b>Microbiológico / Físico-químico</b>                                                                                                                                                                                   |  |

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025.

  
Claudia de Souza Carneiro  
CRBio 103865/06D  
Bióloga

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio N° 103865/06D



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



**PARECER TÉCNICO N° 0034/2025**

**Responsável / Interessado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Endereço do responsável:** Rua Major Gaudêncio

Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano Previsto na Portaria de Consolidação n°. 5 de 28/09/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde:

**Laudos N° 0034/2025**

**Ponto de Coleta:** PT 04- Saída do Poço

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Contaminação por Coliformes Totais                     | ( AUSENTE )       |
| Contaminação por Coliformes Fecais ou Termo Tolerantes | ( AUSENTE )       |
| Contaminação Química                                   | ( S/Informação )  |
| Contaminantes                                          | ( S/Informação )  |
| Cloro Residual Livre:                                  | ( Não realizado ) |

**Recomendações:**

- 1º Realizar sistematicamente a desinfecção da água conforme determina a Portaria de Consolidação MS/GM n°.5 de 28/09/2017, Anexo XX.
- 2º Realizar limpeza e desinfecção do reservatório de água no mínimo a cada seis meses.
- 3º Colocar uma torneira para ajudar na coleta das amostras de água.

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025.

  
Cláudia de Souza Carneiro  
CRBio-143865/06D  
Bióloga

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio N° 103865/06D



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



|                                                                                                   |                                    |                                          |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Este laboratório certifica que o resultado da análise da amostra sob nº 0034/2025 Foi o seguinte: |                                    |                                          |                                            |
| Produto: ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO                                                                 |                                    | Origem: Sistema de Abastecimento de Água |                                            |
| Procedência: Serviço Autônomo de Água e Esgoto                                                    |                                    |                                          |                                            |
| Endereço da coleta: Rua Terra Preta do Castanhal                                                  |                                    | Bairro: São Judas Tadeu                  |                                            |
| Ponto da coleta: PT 04 - Torneira- saída do Poço                                                  |                                    |                                          |                                            |
| Motivo da coleta:                                                                                 | MONITORAMENTO DE ROTINA (VIGIAGUA) |                                          | Resp. da coleta: Claudia de Souza Carneiro |
| Interessado (s): GVSA – VIGIAGUA                                                                  |                                    |                                          |                                            |
| Data e hora de coleta: 19/02/2025 às 09h45min                                                     |                                    |                                          | Data e entrada no laboratório: 19/02/2025  |
| Início da análise: 20/02/2025                                                                     |                                    | Término da análise: 20/02/2025           |                                            |

1. Análise físico-química

| Determinação         | Metodologia  | Referência metodológica      | Valor permitido pela Portaria | Resultado final |
|----------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Cloro residual livre | Colorimetria | 4500Cl. Standard Methods (7) | Entre 0,2 e 2,0 mg/L          | 0,00            |
| Turbidez             | Nefelometria | 2130B. Standard Methods (7)  | Máximo de 5NTU (3)            | 0,02            |

2. Análise microbiológica

| Determinação               | Metodologia | Referência metodológica | Valor permitido pela | Resultado final |
|----------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| Coliformes totais          | Metodologia | 991.15 AOAC (6)         | -                    | AUSENTE         |
| Coliformes termotolerantes | Cromogenia  | 991.15 AOAC(6)          | Ausência em 100mL    | AUSENTE         |

(4) ND: Não detectável, (2) uH: Unidade Hazen. (3) NTU: Unidade de turbidez nefelométrica. (4) Adolfo Lutz: Normas Analíticas do Instituto

3. Conclusão final

A amostra encontra-se em acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. Alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.

Parâmetros em acordo: Microbiológico / Físico-químico

  
Claudia de Souza Carneiro  
CRBio-103865/06D  
Bióloga

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio Nº 103865/06D



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



**PARECER TÉCNICO Nº 0035/2025**

**Responsável / Interessado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Endereço do responsável:** Rua Major Gaudêncio

Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano Previsto na Portaria de Consolidação nº. 5 de 28/09/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde:

**Laudos Nº 0035/2025**

**Ponto de Coleta:** PT 05- Saída do Poço

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Contaminação por Coliformes Totais                     | ( AUSENTE )       |
| Contaminação por Coliformes Fecais ou Termo Tolerantes | ( AUSENTE )       |
| Contaminação Química                                   | ( S/Informação )  |
| Contaminantes                                          | ( S/Informação )  |
| Cloro Residual Livre:                                  | ( Não realizado ) |

**Recomendações:**

1º Realizar sistematicamente a desinfecção da água conforme determina a Portaria de Consolidação MS/GM nº.5 de 28/09/2017, Anexo XX.

2º Realizar limpeza e desinfecção do reservatório de água no mínimo a cada seis meses.

3º Colocar uma torneira para ajudar na coleta das amostras de água.

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025.

  
Cláudia de Souza Carneiro  
CRBio-103865/06D  
Bióloga

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio Nº 103865/06D



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



|                                                                                                   |                                    |                                          |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Este laboratório certifica que o resultado da análise da amostra sob nº 0035/2025 Foi o seguinte: |                                    |                                          |                                            |
| Produto: ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO                                                                 |                                    | Origem: Sistema de Abastecimento de Água |                                            |
| Procedência: Serviço Autônomo de Água e Esgoto                                                    |                                    |                                          |                                            |
| Endereço da coleta: Rua Terra Preta do Castanhal                                                  |                                    | Bairro: São Judas Tadeu                  |                                            |
| Ponto da coleta: PT 05- Torneira- saída do Poço                                                   |                                    |                                          |                                            |
| Motivo da coleta:                                                                                 | MONITORAMENTO DE ROTINA (VIGIAGUA) |                                          | Resp. da coleta: Claudia de Souza Carneiro |
| Interessado (s): GVSA – VIGIAGUA                                                                  |                                    |                                          |                                            |
| Data e hora de coleta: 19/02/2025 às 09h57min                                                     |                                    |                                          | Data e entrada no laboratório: 19/02/2025  |
| Início da análise: 20/02/2025                                                                     |                                    | Término da análise: 20/02/2025           |                                            |

| 1. Análise físico-química |              |                              |                               |                 |
|---------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Determinação              | Metodologia  | Referência metodológica      | Valor permitido pela Portaria | Resultado final |
| Cloro residual livre      | Colorimetria | 4500Cl. Standard Methods (7) | Entre 0,2 e 2,0 mg/L          | 0,00            |
| Turbidez                  | Nefelometria | 2130B. Standard Methods (7)  | Máximo de 5NTU (3)            | 0,02            |

| 2. Análise microbiológica                                                                                                                  |             |                         |                      |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| Determinação                                                                                                                               | Metodologia | Referência metodológica | Valor permitido pela | Resultado final |
| Coliformes totais                                                                                                                          | Metodologia | 991.15 AOAC (6)         | -                    | AUSENTE         |
| Coliformes termotolerantes                                                                                                                 | Cromogenia  | 991.15 AOAC(6)          | Ausência em 100mL    | AUSENTE         |
| (5) ND: Não detectável, (2) uH: Unidade Hazen. (3) NTU: Unidade de turbidez nefelométrica. (4) Adolfo Lutz: Normas Analíticas do Instituto |             |                         |                      |                 |

| 3. Conclusão final                                                                                                                                                                                                                             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| A amostra encontra-se <b>em acordo</b> com o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. Alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021. |  |
| Parâmetros em acordo: <b>Microbiológico / Físico-químico</b>                                                                                                                                                                                   |  |

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025.

  
Cláudia de Souza Carneiro  
CRBio- 103865/06D  
Bióloga

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio Nº 103865/06D



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



**PARECER TÉCNICO Nº 0036/2025**

**Responsável / Interessado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Endereço do responsável:** Rua Major Gaudêncio

Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano Previsto na Portaria de Consolidação nº. 5 de 28/09/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde:

**Laudos Nº 0036/2025**

**Ponto de Coleta:** PT 06- Saída do Poço

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Contaminação por Coliformes Totais                     | ( AUSENTE )       |
| Contaminação por Coliformes Fecais ou Termo Tolerantes | ( AUSENTE )       |
| Contaminação Química                                   | ( S/Informação )  |
| Contaminantes                                          | ( S/Informação )  |
| Cloro Residual Livre:                                  | ( Não realizado ) |

**Recomendações:**

1º Realizar sistematicamente a desinfecção da água conforme determina a Portaria de Consolidação MS/GM nº.5 de 28/09/2017, Anexo XX.

2º Realizar limpeza e desinfecção do reservatório de água no mínimo a cada seis meses.

3º Colocar uma torneira para ajudar na coleta das amostras de água.

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025.

  
Cláudia de Souza Carneiro  
CRBio-103865/06D  
Bióloga

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio Nº 103865/06D



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



|                                                                                                   |                                    |                                          |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Este laboratório certifica que o resultado da análise da amostra sob nº 0036/2025 Foi o seguinte: |                                    |                                          |                                            |
| Produto: ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO                                                                 |                                    | Origem: Sistema de Abastecimento de Água |                                            |
| Procedência: Serviço Autônomo de Água e Esgoto                                                    |                                    |                                          |                                            |
| Endereço da coleta: Rua BH1 Nilo Pereira                                                          |                                    | Bairro: Santa Luzia                      |                                            |
| Ponto da coleta: PT 06- Torneira- saída do Poço                                                   |                                    |                                          |                                            |
| Motivo da coleta:                                                                                 | MONITORAMENTO DE ROTINA (VIGIAGUA) |                                          | Resp. da coleta: Claudia de Souza Carneiro |
| Interessado (s): GVSA – VIGIAGUA                                                                  |                                    |                                          |                                            |
| Data e hora de coleta: 19/02/2025 às 10h05min                                                     |                                    |                                          | Data e entrada no laboratório: 19/02/2025  |
| Início da análise: 20/02/2025                                                                     |                                    | Término da análise: 20/02/2025           |                                            |

| 1. Análise físico-química |              |                              |                               |                 |
|---------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Determinação              | Metodologia  | Referência metodológica      | Valor permitido pela Portaria | Resultado final |
| Cloro residual livre      | Colorimetria | 4500Cl. Standard Methods (7) | Entre 0,2 e 2,0 mg/L          | 0,00            |
| Turbidez                  | Nefelometria | 2130B. Standard Methods (7)  | Máximo de 5NTU (3)            | 0,03            |

| 2. Análise microbiológica                                                                                                                  |             |                         |                      |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| Determinação                                                                                                                               | Metodologia | Referência metodológica | Valor permitido pela | Resultado final |
| Coliformes totais                                                                                                                          | Metodologia | 991.15 AOAC (6)         | -                    | AUSENTE         |
| Coliformes termotolerantes                                                                                                                 | Cromogenia  | 991.15 AOAC(6)          | Ausência em 100mL    | AUSENTE         |
| (6) ND: Não detectável, (2) uH: Unidade Hazen. (3) NTU: Unidade de turbidez nefelométrica. (4) Adolfo Lutz: Normas Analíticas do Instituto |             |                         |                      |                 |

| 3. Conclusão final                                                                                                                                                                                                                      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| A amostra encontra-se em acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. Alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021. |  |
| Parâmetros em acordo: Microbiológico / Físico-químico                                                                                                                                                                                   |  |

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025.

  
CRBio-103865/06D  
Bióloga

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio Nº 103865/06D



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



**PARECER TÉCNICO Nº 0037/2025**

**Responsável / Interessado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Endereço do responsável:** Rua Major Gaudêncio

Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano Previsto na Portaria de Consolidação nº. 5 de 28/09/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde:

**Laudos Nº 0037/2025**

**Ponto de Coleta:** PT 07- Saída do Poço

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Contaminação por Coliformes Totais                     | ( AUSENTE )       |
| Contaminação por Coliformes Fecais ou Termo Tolerantes | ( AUSENTE )       |
| Contaminação Química                                   | ( S/Informação )  |
| Contaminantes                                          | ( S/Informação )  |
| Cloro Residual Livre:                                  | ( Não realizado ) |

**Recomendações:**

1º Realizar sistematicamente a desinfecção da água conforme determina a Portaria de Consolidação MS/GM nº.5 de 28/09/2017, Anexo XX.

2º Realizar limpeza e desinfecção do reservatório de água no mínimo a cada seis meses.

3º Colocar uma torneira para ajudar na coleta das amostras de água.

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025.

  
Cláudia de Souza Carneiro  
CRBio-103865/06D  
Bióloga

Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio Nº 103865/06D



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA- VIGIAGUA



|                                                                                                   |                                    |                                          |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Este laboratório certifica que o resultado da análise da amostra sob nº 0037/2025 Foi o seguinte: |                                    |                                          |                                            |
| Produto: ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO                                                                 |                                    | Origem: Sistema de Abastecimento de Água |                                            |
| Procedência: Serviço Autônomo de Água e Esgoto                                                    |                                    |                                          |                                            |
| Endereço da coleta: Rua 10                                                                        |                                    | Bairro: Nova Conquista                   |                                            |
| Ponto da coleta: PT 07- Torneira- saída do Poço                                                   |                                    |                                          |                                            |
| Motivo da coleta:                                                                                 | MONITORAMENTO DE ROTINA (VIGIAGUA) |                                          | Resp. da coleta: Claudia de Souza Carneiro |
| Interessado (s): GVSA – VIGIAGUA                                                                  |                                    |                                          |                                            |
| Data e hora de coleta: 19/02/2025 às 10h13min                                                     |                                    |                                          | Data e entrada no laboratório: 19/02/2025  |
| Início da análise: 20/02/2025                                                                     |                                    | Término da análise: 20/02/2025           |                                            |

| 1. Análise físico-química |              |                              |                               |                 |
|---------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Determinação              | Metodologia  | Referência metodológica      | Valor permitido pela Portaria | Resultado final |
| Cloro residual livre      | Colorimetria | 4500Cl. Standard Methods (7) | Entre 0,2 e 2,0 mg/L          | 0,00            |
| Turbidez                  | Nefelometria | 2130B. Standard Methods (7)  | Máximo de 5NTU (3)            | 0,03            |

| 2. Análise microbiológica                                                                                                                  |             |                         |                      |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| Determinação                                                                                                                               | Metodologia | Referência metodológica | Valor permitido pela | Resultado final |
| Coliformes totais                                                                                                                          | Metodologia | 991.15 AOAC (6)         | -                    | AUSENTE         |
| Coliformes termotolerantes                                                                                                                 | Cromogenia  | 991.15 AOAC(6)          | Ausência em 100mL    | AUSENTE         |
| (1) ND: Não detectável, (2) uH: Unidade Hazen. (3) NTU: Unidade de turbidez nefelométrica. (4) Adolfo Lutz: Normas Analíticas do Instituto |             |                         |                      |                 |

| 3. Conclusão final                                                                                                                                                                                                                             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| A amostra encontra-se <b>em acordo</b> com o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. Alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021. |  |
| Parâmetros em acordo: <b>Microbiológico / Físico-químico</b>                                                                                                                                                                                   |  |

Barreirinha, 24 de fevereiro de 2025.

  
Claudia de Souza Carneiro  
CRBio: 103865/06  
Bióloga  
Claudia de Souza Carneiro  
BIÓLOGA/CRBio Nº 103865/06